

LOGO EMPRESA

IDENTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2026

(Processo Administrativo nº 64580.008793/2026-51)

Anexo X – Modelos de Documentos do Reembolso Creche

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REEMBOLSO-CRECHE

À Empresa (citar CNPJ e Nome da empresa)

Eu, (**nome do funcionário**), CPF nº **XXX.219.XXX-34**, empregado(a) da empresa acima identificada, ocupante da função de **XXX**, vinculado(a) ao Contrato Administrativo nº **25/2025**, firmado junto ao Hospital Geral de Juiz de Fora – HGeJF, venho requerer nos termos do previsto no Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 12.926/2026, Art. 3º, §2º, inciso III, do Decreto nº 12.926/2026 e Art. 7º, inciso I, da IN 147, de 13 de abril de 2026 a concessão do benefício de reembolso-creche, em razão de possuir:

- ☒ filho(a)
- ☐ enteado(a)
- ☐ menor sob guarda judicial

com idade de **xx** anos e **xx** meses.

Declaro, para os devidos fins, que o(a) dependente frequenta:

- ☐ creche
- ☐ pré-escola
- ☐ instituição equivalente

Denominada _____.

OU

☒ O(a) dependente permanece sob cuidados de pessoa física prestadora de assistência infantil de natureza semelhante à creche/pré-escola.

Nome do(a) cuidador(a): **XXXX**

CPF: **XXX.219.XXX-34**

Grau de parentesco (se houver): **XXXX**

Declaro que o(a) cuidador(a) presta assistência infantil regular ao dependente durante a jornada de trabalho, mediante ressarcimento financeiro.

Anexo os seguintes documentos comprobatórios:

- ☒ certidão de nascimento;
- ☐ termo de guarda judicial;
- ☐ comprovante de matrícula;
- ☐ comprovante de pagamento;
- ☒ declaração do(a) cuidador(a);

(x) documento de identificação;

() outros: _____.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me civil, administrativa e criminalmente por eventual falsidade.

Cidade/UF, xx de xxx de 2026

Assinatura do(a) funcionário(a)

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO EM DUPLICIDADE

Eu, (nome do funcionário), CPF nº XXX.647.XXX-42 declaro, para os fins de recebimento do reembolso-creche conforme previsão no Art. 3º, §2º, inciso IV, do Decreto nº 12.926/2026, que **NÃO** recebo benefício de reembolso-creche relativo ao(a) dependente (nome do dependente) por outro vínculo empregatício ou por outro contrato administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Declaro estar ciente de que eventual informação falsa poderá ensejar:

- cancelamento do benefício;
- restituição de valores;
- responsabilização administrativa, civil e penal.

Juiz de Fora, MG, XX de XXX de 2026

Assinatura do(a) funcionário(a)

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CUIDADOS INFANTIS

Eu, (nome do cuidador), CPF nº 647.XXX.219-XX, declaro, nos termos do Art. 3º, §2º, inciso III, do Decreto nº 12.926/2026, que presto assistência e cuidados infantis ao menor (nome do menor) dependente do(a) funcionário (nome do funcionário(a)), vinculado(a) ao Contrato Administrativo nº 25/2025 firmado entre o Hospital Geral de Juiz de Fora e a empresa (nome da empresa).

Declaro que os cuidados são prestados de forma regular durante a jornada de trabalho do(a) responsável legal, mediante ressarcimento financeiro.

Declaro, ainda, estar ciente de que informações falsas poderão ensejar responsabilização civil, administrativa e penal.

Juiz de Fora, MG, XX de XXX de 2026

Assinatura do(a) cuidador(a)

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INFANTIL

Recebi nos termos do previsto no Art. 3º, §2º, inciso III, do Decreto nº 12.926/2026, de (nome do funcionário) CPF nº 647.XXX.219-34, a quantia de R\$, referente à prestação de assistência e cuidados infantis ao menor (nome do menor), no período de XX de XXX de 2026 a XX de XXX de 2026.

Juiz de Fora, MG, XX de XXX de 2026

Nome do(a) cuidador(a)

CPF: 647.XXX.219-34

ERMO DE CIÊNCIA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
(Lei nº 13.709/2018 – LGPD)

Declaro estar ciente de que os dados pessoais apresentados para fins de concessão do benefício de reembolso-creche serão tratados exclusivamente para fins de análise de elegibilidade, fiscalização contratual, controle administrativo e prevenção de duplicidade de pagamento.

Declaro estar ciente de que a Administração Pública e a empresa contratada deverão observar a Arts. 6º e 46 da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) funcionário(a)

MODELO – OFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO À EMPRESA

OFÍCIO Nº / ____ – SALC/HGeJF

À Empresa _____

Assunto: Implantação do Benefício de Reembolso-Creche

1. Informo que, em observância ao Decreto nº 12.926, de 13 de abril de 2026, e à Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148, de 13 de abril de 2026, deverão ser adotadas as providências necessárias à implantação do benefício de reembolso-creche aos empregados elegíveis vinculados ao Contrato nº ____/____.

2. A empresa deverá apresentar, no prazo de ____ dias:

- a) relação nominal dos empregados elegíveis;
- b) documentação comprobatória;
- c) Planilha de Custos e Formação de Preços;
- d) declaração de conformidade trabalhista;
- e) rotina interna de controle do benefício.

3. A documentação será submetida à fiscalização administrativa para fins de acompanhamento contratual.

Juiz de Fora/MG, ____ de _____ de ____.

Fiscal/Gestor do Contrato

DECLARAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA - DECLARAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO

A empresa (**nome da empresa**), inscrita no CNPJ nº **XXXX**, contratada no âmbito do Contrato nº **25/2025**, declara que implantou o benefício de reembolso-creche aos empregados elegíveis vinculados à execução contratual, em conformidade com o Art. 3º, §1º, do Decreto nº 12.926/2026 e Art. 3º, §2º, incisos III, IV e V, do Decreto nº 12.926/2026.

Declara, ainda, que:

- I – mantém controle documental atualizado dos beneficiários;
- II – verifica a elegibilidade dos dependentes;
- III – realiza conferência para evitar duplicidade de pagamento;
- IV – mantém arquivados os comprovantes necessários à fiscalização contratual;
- V – observa a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Cidade/UF, XX de XXX de 2026

Representante Legal da Empresa
CPF: _____

PLANILHA DE CONTROLE DA EMPRESA - CONTROLE DE BENEFICIÁRIOS – REEMBOLSO-CRECHE

Obs.: a ser enviada com a documentação mensal de pagamento

Nº	Empregado	CPF	Dependente	Idade	Tipo de vínculo	Instituição/ Cuidador	Valor	Competência
----	-----------	-----	------------	-------	-----------------	--------------------------	-------	-------------

1

2

Amparo legal:

- Art. 3º, §2º, inciso V, do Decreto nº 12.926/2026.

Cidade/UF, XX de XXX de 2026

Representante Legal da Empresa
CPF: _____

DESPACHO DO GESTOR DE CONTRATO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo nº _____

Contrato nº _____

Empresa: _____

Nos termos do previsto no Arts. 39, 40 e 47 da IN nº 5/2017 e Art. 3º, §2º, inciso V, do Decreto nº 12.926/2026 e após análise da documentação apresentada pela contratada referente à implantação do benefício de reembolso-creche, este Gestor conclui que:

- ☐ a documentação encontra-se regular;
- ☐ há necessidade de complementação documental;
- ☐ foram identificadas inconsistências;
- ☐ há indícios de duplicidade;
- ☐ há necessidade de glosa/ajuste.

Observações:.....

Juiz de Fora/MG, ____ de _____ de _____.

Nome/Posto

Gestor do Contrato

CHECKLIST MENSAL DO FISCAL DE CONTRATO – REEMBOLSO-CRECHE

(Art. 3º, §2º, inciso V, do Decreto nº 12.926/2026 e Arts. 39 e 40 da IN nº 5/2017)

Contrato nº: _____

Empresa: _____

Competência: _____

Item	Verificação	Sim	Não	Observações
1	Há previsão contratual do benefício?			
2	A empresa apresentou relação nominal dos beneficiários?			
3	Houve apresentação dos comprovantes?			
4	Há indícios de duplicidade?			
5	Os dependentes estão dentro da faixa etária permitida?			
6	Os valores pagos coincidem com a planilha contratual?			
7	Há conformidade com a LGPD?			
8	Há declaração do(a) cuidador(a)?			
9	Existe comprovante de pagamento?			
10	Há indícios de simulação/fraude?			
11	O cuidado infantil possui habitualidade?			

Juiz de Fora, **XX** de **XXX** de 2026

Nome/Posto/Função

Gestor do Contrato

Aprovo o Anexo X – Modelos de Documentos Reembolso Creche

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2026

ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA – Coronel
Ordenadora de Despesas do Hospital Geral de Juiz de Fora